PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANO III, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO 139

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 019/2023

Natividade - TO, 07 de junho de 2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Adminis-tração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Execu-tivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta, dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Art. 2° - Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as ne-cessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3° - Excluem-se do ponto facultativo, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse públi-co, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 07 (se-te) dias do mês de junho de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

